Operado pelo Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE INDAIATUBA — SP

matrícula 9.719 - | ficha 01

Indaiatuba, 11 de setembro --- de 19 8o .

IMÓVEL: Um terreno sem benfeitorias, situado à rua 23.A, antiga Estrada Velha do Bairro Vassoural, nesta cidade e comarca de INDAIATUBA, medindo 13,oo metros de frente; 116,5o m do lado em que divide com a Avenida Conceição; de outro dividindo com a Metalúrgica Ilma S.A. mede 118,oo metros e nos fundos mede 17,oom e divide com Moacyr Arruda. Dito imóvel é desmembrado do Sítio denominado Vila Anita.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO FRAGA, casado, português, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, na rua João da Fonseca Bicudo,426,- inscrito no CPF sob nº296.607.598.

Título aquisitivo: Transcrição nº6.o94, fls.123, do livro - 3.P, deste Cartório. Insc.Cad. oo89 o7698.oB. O Oficial Maior, Luiz Beriam (LUIZ BERIAM).

R1/9.719. Indaiatuba, 11 de setembro de 1.98o. Transmitente: ESPÓLIO DE ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO FRAGA. Adquirentes: FERNANDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MOTA FRAGA, portuguesa, viúva, residentee domiciliada nesta cidade; JUSARA RIBEIRO FRAGA, brasileira, menor impúbere, residente nesta cidade. Título: Meação e Sucessão Hereditária. Forma do título: Formal de partilha extraído em o4 de agosto de 1.98o, pelo Oficial Maior, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, dos -- autos de inventário 33o/78, dos bens deixados pelo espólio - transmitente, julgado por sentença de 11 de junho de 198o, do MM. JUIZ de Direito desta comarca, que transitou em julgado.- Valor: CR$265.3o7,95. Metade pertence à viúva e metade à herdeira filha. O terreno objeto destamatrícula está gravado de penhora em garantia de débito na Ação de Execução nº793/78, movida contra Fernanda da Conceição Oliveira Motta Fraga e o espólio de Antonio de Almeida Ribeiro Fraga, por Clea Portugal do Carmo, na 1ª Vara Cível de Campinas SP. O Oficial Maior, Luiz Beriam (LUIZ BERIAM).-

R2/9.719. Indaiatuba, 29 de outubro de 1.98o. Conforme Carta de Sentença assinada em 17 de outubro de 1.98o, pelo exmo sr. dr. Valter Bettoi Cavalcanti, MM. Juiz de direito desta comarca, extraída pelo oficial maior do 2º Cartório de Notas e

* VIDE VERSO *

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 10/11/2026 11:42:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 9.719 - | ficha 01 verso

e Ofício de Justiça desta comarca, Bel. Silvio Pitta, dos autos de Cobrança nº512/8o, movida por Fernando Pereira D'Abreu Braga, casado, português, representante comercial autônomo, portador do RG 1.833.31o e do CIC o52.249.5o8.72, residente - nesta cidade, na rua São Matheus, 143, contra FERNANDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MOTA FRAGA, verifica-se que na audiência de conciliação, instrução e julgamento realizada aos o7 de maio de 1.98o, 20% do imóvel pertencente a Fernanda da Conceição Oliveira Mota Fraga foi transferido ao Autor Fernando Pereira D'Abreu Braga. Este declarou estar ciente que sobre o imóvel incide penhora por dívida de valor aproximado de CR$..... 12o.ooo,oo, de responsabilidade do Espólio de Antonio de Almeida Ribeiro Braga. O acordo foi homologado pelo MM. Juiz de Direito da comarca. O Oficial Maior, Luiz Beriam (LUIZ BERIAM).-----

R3/9.719. Indaiatuba, 24 de setembro de 1.981. Transmitentes: FERNANDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MOTA FRAGA, portuguesa, viúva, do lar, residente na rua Peru, 25, aprtº12o1, Praia Grande, portadora do RG para estrangeiro 2.956.162 DOPS e CIC sob nº-o45.323.478.o4; FERNANDO PEREIRA D'ABREU BRAGA, aposentado e sua mulher MARIA ALBERTINA SOUZA DA FONSECA BRAGA, do lar, ambos portugueses, residentes nesta cidade, na rua S.Mateus, 143, Vila Teller, portadores respectivamente dos RG para estrangeiro 1.833.31o e 1.833.3o9 e inscritos no CIC sob nº052.249.5o8 72 e JUSARA RIBEIRO FRAGA, brasileira, nascida aos 14 de de-- zembro de 1.97o, menor impúbere, residente na rua Peru, 25, - Praia Grande, portadora do RG sob nº11.553.356, no ato representada por sua mãe adotiva Fernanda da Conceição Oliveira - Mota Fraga, já qualificada. Adquirente: METALÚRGICA ILMA S/A com sede nesta cidade, na Av. Tamandaré, 1345, portadora do - CGC MF, sob nº49.45o.5o5/oool.47. Título: Venda e compra. Forma do título: Escritura de o4 de agosto de 1.981, lavrada no - 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, livro 73, fls.333. Valor: CR$1.o5o.ooo,oo , por conta do qual já - foi paga a quantia de CR$5oo.ooo,oo; o restante, no valor de CR$55o.ooo,oo está representado por 2 notas promissórias, vencíveis no dia o4 de outubro de 1.981, sendo uma no valor de - CR$11o.ooo,oo, a favor de Fernando Pereira D'Abreu Braga e a

* VIDE FICHA 02 *

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 10/11/2026 11:42:09

e a outra no valor de CR$44o.ooo,oo, correspondente a parte ideal das demais, sendo dessa importância 30% de Fernanda - da Conceição Oliveira Mota Fraga e 5o% da menor Jusara Ri-- beiro Fraga, emitidas a favor de Fernanda da Conceição Oliveira Mota Fraga. O Oficial Maior, Luiz Beriam (LUIZ BERIAM).=----------

AV4/9.719 (PENHORA). Indaiatuba, 10 de abril de 2017. Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 04 de abril de 2017, às 10:46:31 h, pelo Escrivão/Diretor do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, extraído dos autos de Execução Fiscal (número de ordem: 1500064-46.2015.8.26.0248), em que figuram, como exequente, FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO, inscrita no CNPJ MF sob nº 46.377.222/0003-90, e, como executada, METALÚRGICA ILMA S/A (já qualificada nesta matrícula), com valor da dívida em R$ 409.634,21, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. A executada Metalúrgica Ilma s/a foi nomeada depositária. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 262.903. O Substituto do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - - - - - - - - - - - - - - -

AV5/9.719 (PENHORA). Indaiatuba, 26 de abril de 2018. Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 24 de abril de 2018, às 12:25:27 h, pelo Escrivão/Diretor do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, extraído dos autos de Execução Fiscal (número de ordem: 3006402-30201382600248), em que figuram, como exequente, SECRETARIA DA FAZENDA, inscrita no CNPJ MF sob nº 46.377.222/0003-90, e, como executada, METALÚRGICA ILMA S/A (já qualificada nesta matrícula), com valor da dívida em R$ 1.048.781,76, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. A executada Metalúrgica Ilma S/A foi nomeada depositária. - PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 276.067. O Substituto do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

* VIDE VERSO *

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 10/11/2026 11:42:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 00009719 | ficha 0002 verso

AV6/9.719 (INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 18 de maio de 2018. Conforme OFÍCIO DE INDISPONIBILIDADE nº 201805.1416.00508390-IA-760 Processo 00107323420185150077, Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15a REGIÃO - INDAIATUBA - VARA DO TRABALHO DE INDAIATUBA, faço constar que os bens de METALÚRGICA ILMA S/A, CNPJ MF nº 49.450.505/0001-47 foram atingidos pela INDISPONIBILIDADE, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 276.951. O Esc.-Hab., (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - - -

AV7/9.719 (INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 05 de dezembro de 2018. Conforme Ofício nº 130/2018, expedido em 25 de outubro de 2018, pela MMª Juíza Titular da Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, Drª Alzeni Aparecida de Oliveira Furlan, extraído dos autos do processo nº 0012262-45.2017.5.15.0077, em que figuram, como requerente, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO E DE FIBRA ÓPTICA DE CAMPINAS, AMERICANA, INDAIATUBA, e, como requerido, METALÚRGICA ILMA S/A, verifica-se que foi determinada a INDISPONILIDADE do imóvel descrito nesta matrícula, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 283.021. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV8/9.719 (PENHORA). Indaiatuba, 04 de novembro de 2019. Conforme Mandado de Penhora (mandado nº 190555744), expedido pelo MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Corumbá de Goiás/GO, Dr. Levine Raja Gabaglia Artiaga, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença (CPC) - autos digitais nº 5227674.23.2018.8.09.0034, onde figuram, como promovente, DIRCEU CARDOSO, e, como promovido, METALÚRGICA ILMA S/A, encaminhado a esta Serventia através da Carta Precatória expedida pelo MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Sérgio Fernandes (processo digital nº 0006491-94.2019.8.26.0248), em que figuram, como requerente, BRUNO CESAR PIO CURADO, e, como requerida, METALÚRGICA ILMA S/A, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 296.864. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - -
Selo Digital Nº.....: 1201703318J000121303XR190

AV9/9.719 (INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 07 de outubro de 2021. Conforme OFÍCIO DE INDISPONIBILIDADE nº 202109.2418.01834314-IA-200, Processo 00112878520175150077
<VIDE FICHA 0003>

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 10/11/2026 11:42:09

Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - INDAIATUBA - VARA DO TRABALHO DE INDAIATUBA, faço constar que os bens de METARLUGICA ILMA SA, inscrita no CNPJ MF nº 49.450.505/0001-47, foram atingidos pela INDISPONIBILIDADE, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 331.005. O Oficial Int., (Carlos Eduardo Bertoli). - - - - - - - - - - - - - - - - - - -
Selo Digital No...............: 120170331CU000147421X021E. -

AV10/9.719 (PENHORA). Indaiatuba, 24 de novembro de 2021. - Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 27 de outubro de 2021, às 16:07:04 h, pela Escrivã/Diretora do 6º Ofício Cível da Comarca de Campinas-SP, produzida conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 00057319620188260114), em que figuram, como exequente, MEGAPESO TRANSPORTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ MF sob nº 03.013.129/0001-22, e, como executada, METALÚRGICA ILMA S/A (já qualificada), com valor da dívida em R$ 79.933,27, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. A executada Metalúrgica Ilma S/A foi nomeada depositária. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 332.907. O Oficial Interino, (Carlos Eduardo Bertoli). -
Selo Digital No...............: 120170321JQ000373059GM21L

AV11/9.719 (PENHORA). Indaiatuba, 24 de novembro de 2021. - Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 17 de novembro de 2021, às 15:28:03 h, pelo Escrivão/Diretor da 3ª Vara Federal de Campinas-SP - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, produzida conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos de Execução Fiscal (número de ordem: 50081720920184036105), em que figuram, como exequente, MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ MF sob nº 00.394.460/0216-53, e, como executada, METALÚRGICA ILMA S/A (já qualificada), com valor da dívida em R$ 434.561,43, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. A executada Metalúrgica Ilma S/A foi nomeada depositária. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 333.457. O Oficial Int., (Carlos Eduardo Bertoli). - - - - - - - - - - - - - - - - - - -
Selo Digital No...............: 120170321CQ000373062PC21P

AV12/9.719 (INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 18 de março de 2022. Conforme OFíCIO DE INDISPONIBILIDADE nº 202201.2710.01984248-IA-490 Processo 00128109820185150077,

<VIDE VERSO>

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CNS nº 12.017-0

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 10/11/2026 11:42:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 00009719 | ficha 0003

Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - INDAIATUBA - VARA DO TRABALHO DE INDAIATUBA, faço constar que os bens de METALÚRGICA ILMA S.A, CNPJ nº 49.450.505/0001-47, foram atingidos pela INDISPONIBILIDADE, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 339.658. O Oficial Interino, _____ (Carlos Eduardo Bertoli). - - - Selo Digital No.....: 1201703311NH00041643SWX22M

AV13/9.719 (PENHORA). Indaiatuba, 26 de agosto de 2022. Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 24 de agosto de 2022, às 15:51:35 h, pelo Escrivão/Diretor do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, produzida conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos de Execução Fiscal (Número de ordem: 00052153820138260248), em que figuram, como exequente, MINISTÉRIO DA ECONOMIA, inscrito no CNPJ MF sob nº 00.394.460/0216-53, e, como executada, METALÚRGICA ILMA S/A (já qualificada), com valor da dívida em R$ 610.254,00, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. A executada Metalúrgica Ilma S/A foi nomeada depositária. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 347.484. O Oficial Int., _____ (Carlos Eduardo Bertoli). Selo Digital No.....: 1201703311LT00046321GHW22W

AV14/9.719 (PENHORA). Indaiatuba, 21 de novembro de 2022. - Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 17 de novembro de 2022, às 14:08:59 h, pelo Escrivão/Diretor do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, produzida conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos de Execução Fiscal (número de ordem: 30064023020138260248), em que figuram, como exequente, ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ MF sob nº 46.379.400/0001-50, e, como executada, METALURGICA ILMA S/A (já qualificada), com valor da dívida em R$ 587.068,94, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. Foi nomeado depositário Ugo Dall'Alba. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 352.028. O Subst2 do Oficial, _____ (Jair Antonio Pianucci Filho). Selo Digital No.....: 1201703211AD00049268HF22K

AV15/9.719 (PENHORA). Indaiatuba, 27 de janeiro de 2023. Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 25 de janeiro de 2023, às 14:31:30 h, pelo Escrivão/Diretor do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, produzida conforme

<VIDE FICHA 0004>

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CNS nº 12.017-0

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 10/11/2026 11:42:09

disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos de Execução Fiscal (número de ordem: 0007761-03.2012.8.26.0248), em que figuram, como exequente, MINISTÉRIO DA ECONOMIA, inscrito no CNPJ MF sob nº 00.394.460/0216-53, e, como executada, METALÓRGICA ILMA S/A (já qualificada), com valor da dívida em R$ 1.514.375,93, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. A executada Metalúrgica Ilma S/A foi nomeada depositária. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 355.156. O Oficial Interino,__________(Carlos Eduardo Bertoli).

Selo Digital No...............: 1201703311MV000514862UR23K

AV.16/9.719. Indaiatuba, 08 de abril de 2025. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, datado de Campinas/SP, em 11 de março de 2025, expedido por ordem do MMº Juiz da 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal de Campinas/SP - 5ª Subseção Judiciária em São Paulo, Dr. Ricardo Uberto Rodrigues, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal (1116) - Processo Eletrônico nº 0001032-43.2017.4.03.6105, onde figuram, como exequente: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL; e, como executada: METALÚRGICA ILMA S/A e outros, tendo como valor da causa a quantia de R$ 1.985.868,45, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. A executada Metalúrgica Ilma S/A foi nomeada depositária. PROTOCOLADO SOB Nº 396.878 EM 27/03/2025. Selo: 120170331LU000796779QS25O. A Escrevente Substituta,__________(Mariana Rezende).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNS nº 12.017-0